



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

UNICA Discussão
Aprovado em
Em 29/04/19
Manoel Pardo
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP

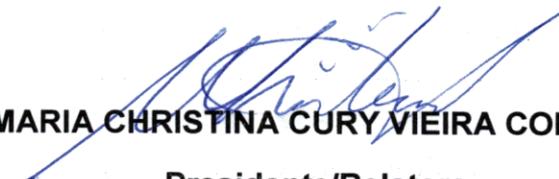
A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros adiante assinados, requer a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente aprovação do Egrégio Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA NO PROJETO DE LEI, de autoria do Poder Executivo N. 23/2019, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO COM A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE BAURU – FUNDEB, POR MEIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO – FAAC – UNESP, OBJETIVANDO ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EMENDA ADITIVA

Fica inserido no artigo 2º o § 2º, com a seguinte redação.

§ 2º O servidor efetivo designado deverá previamente assinar termo de compromisso no qual contenha previsão de devolução de todo o valor gasto pelos cofres públicos caso não apresente no prazo o projeto de atualização do Plano Diretor que satisfaça o Poder Público Municipal.

Sala das Sessões Dr. Clineu Alves de Lima, 29 de abril de 2019.


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Presidente/Relatora


EDSON RINALDO SPIRITO

Membro


ACEU ANTONIO MAZZIERO

Membro